

FEDERAÇÃO DAS CÂMARAS MUNICIPAIS DO RIO GRANDE DO NORTE - FECAMRN

DECRETO LEGISLATIVO Nº 09/2020

Abre crédito adicional suplementar e dá outras providências:

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE AREZ - RN, no uso das atribuições que lhe são conferidas no art. 6º da Lei Orçamentaria nº:530/2019:

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício, crédito suplementar no valor de R\$ 19.500,00 (dezenove mil e quinhentos) para atender reforço das dotações abaixo especificadas.

01.001- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS
PODER: 01-PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0018 GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO LEGISLATIVO
PROJETO/ATIVIDADE: REFORMA E AMPLIAÇÃO DO PRÉDIO DA CAMARA
4 . 4 . 9 0 . 5 1 O B R A S E I N S T A L A Ç Õ E S 19.500,0
0

TOTAL

19.500,00

Art. 2º - As suplementações de que trata o artigo anterior terão como cobertura as anulações parciais das dotações abaixo especificadas, em atendimento ao art. 43 da Lei Federal 4.320/64.

01.001- CÂMARA MUNICIPAL DE ARÊS
PODER: 01-PODER LEGISLATIVO
UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 01.001 - CÂMARA MUNICIPAL
FUNÇÃO/SUBFUNÇÃO: 031 AÇÃO LEGISLATIVA
PROGRAMA: 0210 11GESTÃO, MANUTENÇÃO E SERVIÇOS DO MUNICIPIO
PROJETO/ATIVIDADE: 2001 - MANUTENCAO DA CAMARA MUNICIPAL
3 . 1 . 9 0 . 1 3 O B R I G A Ç Õ E S
PATRONAIS 19.500,00

TOTAL

19.500,00

Gabinete do Presidente, 29 de dezembro de 2020.

JONE CHACON DO NASCIMENTO
PRESIDENTE

Publicado por: Jone Chacon do Nascimento
Código Identificador: 86565565